



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Conselho Acadêmico do Curso de Agronomia – Campus de Umuarama

### RESOLUÇÃO Nº 001/2020-AGR-CAU

*Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2020.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE AGRONOMIA – CAMPUS REGIONAL DE UMUARAMA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e

O disposto na Resolução nº 094/2002-CEP que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação, bem como o uso das sobras de vagas dos processos de transferências interna e externa;

O Edital nº 045/2019-DAA;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o seu respectivo enquadramento no currículo do Curso de Agronomia – Campus Regional de Umuarama UEM;

“ad referendum”,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Deferir** o pedido de Ingresso como Portador de Diploma da requerente **GISLAINE SILVA PEREIRA**, para a **3ª Série do curso de Agronomia – Campus Regional de Umuarama, ano letivo de 2020.**

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRASE.**

Maringá, 03 de fevereiro de 2020.

*Prof. Dr. Fabrício Leite*  
*Coordenador*